INDICAÇÃO Nº 751/2021

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **PROVIDENCIE ESTUDO VISANDO EFETUAR A CORREÇÃO SALARIAL DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E COORDENADORES DE APOIO PEDAGÓGICO, QUE ATUALMENTE RECEBEM MENOS QUE UM PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM 200 HORAS.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes das secretarias de Educação (Semed) e Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Os diretores das escolas públicas da rede municipal, os vice-diretores e os coordenadores de apoio pedagógico estão com a base remuneratória defasada há alguns anos, e esse fato tem criado distorções e prejuízos para a própria rede, que atualmente encontra dificuldade para reter talentos em cargos de direção, por exemplo.

Traçando uma média com base em todos os salários dos nossos educadores, temos que um professor da rede municipal concursado recebe cerca de R$ 7.200 líquidos por 200 horas mensais, enquanto um diretor recebe R$ 6.600 e um vice-diretor, cerca de R$ 5.300. Na outra ponta, um coordenador pedagógico 1 percebe R$ 6.000, ao passo que um coordenador pedagógico 2 vê ao final do mês, em média, R$ 5.300. Essas médias são remunerações com vantagens incluídas e sem contar descontos como os de consignados.

A função de diretor de escola, que anos atrás era disputada entre os professores, hoje é um mundo de responsabilidade e com o qual quase nenhum profissional em docência quer se envolver. A razão é que, se deixar a sala de aula, o professor vai perder algumas centenas de reais no contracheque e que, no final do mês, fazem toda a diferença.

Por essa razão, **indico à Prefeitura de Parauapebas que providencie estudo técnico, com o devido impacto econômico-financeiro, visando efetuar a correção salarial de diretores, vice-diretores e coordenadores de apoio pedagógico, profissionais com múltiplas responsabilidades e que, ainda assim, atualmente recebem menos que um professor da rede pública municipal com 200 horas**.

Vale ressaltar que a medida aqui proposta alcança 48 cargos de diretor de escola de ensino fundamental, 34 cargos de diretor de escola de educação infantil, 68 cargos de vice-diretor, 95 cargos de coordenador pedagógico 1 e 224 cargos de diretor pedagógico 2. Nem todos esses cargos estão ocupados hoje. Oriento que seja criado um valor de referência atrativo, principalmente para os profissionais de direção escolar, a fim de que eles se sintam motivados a permanecer sob o comando de nossas preciosas escolas municipais.

Peço aos nobres colegas vereadores que me deem apoio nesta Indicação, com o intento de que possamos garantir a menor mobilidade possível dentro da rede, de forma que nossos profissionais não abandonem o posto em razão de prejuízo na remuneração, o que afeta o processo de ensino e aprendizagem como um todo.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 29 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)